

Ofício Circular nº 010/DIASS-2005

Goiânia, 09 de Novembro de 2005.

Senhor Prestador do Ipasgo Saúde,

Comunicamos que o IPASGO adotará Auditoria Operativa em dois formatos, o atual com a presença do(a) Auditor(a) designado(a), e outro com a presença simultânea de um grupo de profissionais em data inopinada, para avaliar os serviços prestados como descreve o item “h” da Cláusula Quinta do Contrato de Credenciamento de Prestação de Serviços Médico-Hospitalares em vigência.

Contamos com a colaboração de cada parceiro, pois a finalidade da Auditoria, é em primeiro lugar orientar quanto as normas de atendimento.

Atenciosamente,

Dr. BENTO XAVIER DE ALMEIDA

Diretor de Assistência